



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2707/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 746.400,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito no valor de R\$ 746.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

02.01 Gestão Administrativa

02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 5.400,00

03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

03.01 Gestão Administrativa

03.01.04.122.0014.2.019-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 9.600,00

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 Gestão Administrativa

04.01.03.062.0003.2.002-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 4.200,00

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

05.01 Gestão Administrativa

05.01.04.121.0003.2.009-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 3.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH

06.01 Gestão Administrativa

06.01.04.122.0003.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 35.400,00

07 SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

07.03 Departamento De Contabilidade

07.03.04.122.0003.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 13.200,00

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/04/2018



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jagariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jagariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

08 SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

08.01 Gestão Administrativa

08.01.04.122.0003.2.021-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 79.800,00

09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA

09.01 Gestão Administrativa

09.01.04.122.0003.2.029-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 13.800,00

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

10.01 Gestão Administrativa

10.01.12.122.0004.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 27.600,00

10.03 Departamento De Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 259.800,00

10.05 Departamento De Cultura

10.05.13.122.0003.2.056-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 10.200,00

10.04 Departamento De Esportes

10.04.27.122.0003.2.063-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 7.200,00

10.01 Gestão Administrativa

10.01.12.122.0004.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação 9.600,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

11.01 Fundo Municipal De Saúde

11.01.10.301.0018.2.068-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 18.000,00

11.01.10.301.0018.2.066-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 190.800,00

11.01.10.302.0019.2.064-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 3.000,00

12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

12.02 Fundo Municipal De Assistência Social

12.02.08.244.0022.2.082-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 8.400,00

12.01 Gestão Administrativa

12.01.08.122.0003.2.034-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 35.400,00

13 SECRETARIA DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E TURISMO - SMCIT

13.01 Departamento De Indústria E Comércio

13.01.22.122.0003.2.032-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação 12.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

10.03 Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civ 259.800,00

CIV Superávit Financeiro 486.600,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014-2017).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal